

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Rejeita-se o Veto nº 013/2022 do Poder Executivo Municipal acerca do Projeto de Lei nº 116/2021, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre "Atendimento exclusivo e individual para mulher vítimas de violência doméstica."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de julho de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010/2022

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador GENILSON COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, dá publicidade a Renúncia a Pedido do Cargo de Vereador do Sr. Idázio Chagas de Lima.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

PROCESSO Nº: 02/2022
FUNDO ESPECIAL/CMBV

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna público a abertura de Chamamento Público nº 001/2022, cujo objeto é aquisição de imóvel para instalação e funcionamento de setores administrativos, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir de 10/10/2022 até as 10h do dia 03/11/2022, a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/11/2022. O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 - Palácio João Evangelista Pereira de Melo - Bairro: São Francisco - CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 14/10/2022.

Boa Vista/RR, 13 de outubro de 2022.

José Américo de Carvalho Pinheiro Júnior
Presidente Interino da CPL/CMBV
Portaria nº 394/2022

